

EDITAL Nº 055/2018

Referente ao Aviso nº 087/2018, publicado no D.O.E. de 16/05/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004 e amparado pela Lei Estadual nº 11.473/2009 (Lei de bolsa auxílio), e Portaria 2.638/2014, RESOLVE tornar público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada exclusivamente para servidores da UNEB para função de **Gestor de Polo dos Campi e Extensões** do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB, localizados em Salvador e interior do Estado da Bahia.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto Universidade para Todos prepara alunos do 3º ano do ensino médio e egressos da rede pública do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

02. DAS VAGAS

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas, para Gestor de Polo dos Campi e Extensões, localizadas nos Departamentos em Salvador e cidades do interior, constantes do Anexo I deste Edital. Os candidatos obrigatoriamente devem ser lotados nos Departamentos ao qual concorre a vaga.

03. DOS REQUISITOS

- Possuir a função de Analista Universitário, Técnico Universitário ou Cargo Comissionado da UNEB com curso Superior.
- Acatar a função conforme número de extensões e/ou turmas estabelecidas pela Coordenação Geral do Projeto.
- Não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias no Polo, inclusive aos sábados quando necessário.
- Ter disponibilidade para exercer a função em horário não simultâneo as atividades que já desenvolve na UNEB;

- Não possuir pendências de relatórios/atividades na participação anterior no Projeto, caso o candidato tenha atuado em alguma atividade do UPT em 2017.

04. DAS ATRIBUIÇÕES AOS CANDIDATOS

- Participar dos Encontros de Formação Inicial e Continuada promovido pela Coordenação Geral do Projeto.
- Acompanhar o processo de matrícula, verificando a documentação apresentada pelo aluno.
- Organizar as fichas de matrícula dos alunos.
- Receber, guardar e administrar e distribuir os materiais pedagógicos.
- Supervisionar a frequência dos alunos e dos monitores nas turmas da sede e das extensões.
- Realizar visitas periódicas às turmas da sede e das extensões.
- Elaborar e encaminhar os processos de pagamento devidamente formalizados para a Coordenação Financeira do *Campus* responsável pelo pagamento de bolsas do Projeto.
- Participar de reuniões, quando convocados pela Coordenação Geral do Projeto.
- Elaborar e encaminhar relatório mensal (por e-mail e impresso), incluindo as documentações especificadas pela Coordenação Geral, das atividades e ações desenvolvidas.
- Estar presente nas revisões e reposições de aulas e demais atividades, prestando assistência administrativa e técnica às ações.
- Participar junto com os Monitores e Coordenador Pedagógico do Polo de aulões, seminários, palestras e atividades afins do Projeto.
- Orientar os alunos cursistas quanto ao processo da taxa de isenção do Vestibular da UNEB.
- Orientar e acompanhar as atividades desempenhadas pelo Coordenador Pedagógico, Secretário de Apoio Escolar, Apoio de Serviços Gerais e Auxiliares Financeiros.
- Enviar a relação de alunos cursistas do Polo aprovados no Vestibular da UNEB e /ou outras Instituições de Ensino Superior.
- Enviar a Coordenação Geral, ao final do Projeto, a relação de todos os colaboradores com a respectiva carga horária para emissão de certificados.

05. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A bolsa mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

5.2. O pagamento da bolsa mensal está condicionado à entrega do relatório mensal e do cumprimento da carga horária nas atividades desenvolvidas.

5.3. O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra o fechamento do Polo ou suspensão do Projeto.

5.4. Não haverá pagamento de bolsa caso o Projeto seja suspenso ou tenha sua vigência reduzida em razão da assinatura do contrato, que neste caso será paga proporcionalmente aos meses de atividades.

06. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas nos dias **25/05/18 (sexta-feira) e 28/05/18 (segunda-feira)**, presencialmente, na SALA DA DIREÇÃO DO CAMPUS (Polo Sede do Projeto) – das 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II:

a) Na inscrição apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da carteira de identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Currículo Vitae atualizado e comprovado (para a etapa de Análise de Título);
- Auto declaração de não acumulação de bolsas;
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto;
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB;
- Declaração da Coordenação Geral UPT informando que não possui pendências de entrega de relatórios e outros documentos, caso tenha atuado em anos anteriores na função de Gestor de Polo ou em outra função;
- Comprovante que contenha PIS/PASEP;
- Diploma de graduação;
- Cópia do contracheque atualizado;
- Comprovante de residência;
- Comprovante bancário (**cópia de extrato ou saldo de conta corrente legível**).

07. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo de Seleção será realizado por Comissão a ser constituída por ato da Direção do Departamento para esse fim específico e constará de Entrevista (peso 4) e Análise de Títulos (peso 6), conforme Anexo III deste Edital.

7.2. Serão homologadas e aprovadas as inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, e que atendem às exigências deste Edital.

7.3. Etapa I – ENTREVISTA (E)

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

7.3.2. A entrevista será individual, nas dependências do Departamento /Sede do Polo do UPT por meio da Comissão nomeada pela Direção do Departamento, em consonância com o item 7.1 deste Edital.

7.3.3. A ENTREVISTA será realizada nas datas determinadas pela Comissão de Seleção instituída para este fim, conforme cronograma do item 7.9 deste Edital.

7.4. Etapa II - ANÁLISE DE TÍTULOS (A)

7.4.1. Será realizada através de etapa descrita conforme Barema apresentado no Anexo III deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação que seguirá a seguinte fórmula: $(E)*4+(A)*6:10$ nas Etapas I e II da seleção e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise do Barema, serão considerados, na seguinte ordem:

a) Experiência profissional em cursos de pré-vestibular na função de coordenador ou secretário.

b) Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.7. A Direção do Departamento divulgará a lista dos candidatos classificados nos murais administrativos do Campus.

7.8. Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada pelo Diretor do Departamento para realização desta Seleção Pública, conforme cronograma abaixo.

7.9. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de Inscrições	25 e 28 de maio de 2018
Homologação Parcial das Inscrições	29 de maio de 2018
Recurso Homologação Inscrições	30 de maio de 2018
Homologação Final das Inscrições e Convocação para Entrevista	04 de junho de 2018
Etapa I – Entrevista	06 de junho de 2018
Etapa II – Análise de Títulos	07 de junho de 2018

Resultado parcial	08 de junho de 2018
Período de recursos	11 e 12 de junho de 2018
Resultado final	13 de junho de 2018

08. DO RESULTADO

8.1. O resultado da Seleção Pública será publicado nos murais administrativos do Departamento, sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto para integrá-lo no período remanescente.

09. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato selecionado será convocado pela Direção do Departamento para assinatura do termo de compromisso que será encaminhado à Coordenação Geral da UPT/UNEB.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

10. DA INCLUSÃO NO PROJETO

10.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital só será incluído no Projeto se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1 Ter sido selecionado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.1.2 O Candidato selecionado deverá anuir, com a consequente formalização do termo de compromisso junto à Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. O período de vigência para o exercício da função de Gestor de Polo dos *Campi* e Extensões do Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 08 (oito) meses**, entretanto está condicionado ao início das atividades do Projeto, o qual será divulgado após a publicação em DOE do resumo do contrato entre a UNEB e Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC).

11.2. O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

11.3. É possível que a vigência seja inferior aos 08 (oito) meses inicialmente previstos, em razão da data de publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e a disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir o Gestor do Polo, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo gestor do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.

12.2. A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7. Este Edital terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;

12.8. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de maio de 2018.

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

GESTOR DE POLO DOS CAMPI E EXTENSÕES – SALVADOR E INTERIOR

CAMPUS/ PÓLOS	VAGAS
CAMPUS I – DCV Salvador	01
CAMPUS I – DCET Salvador	01
CAMPUS II – DEDC Alagoinhas	01
CAMPUS III - DCH Juazeiro	01
CAMPUS III - DTCS Juazeiro	01
CAMPUS IV - DCH Jacobina	02
CAMPUS V - DCH Sto. Antônio de Jesus	02
CAMPUS VI - DCH Caetité	01
CAMPUS VII – DEDC Senhor do Bonfim	01
CAMPUS VIII – DEDC Paulo Afonso	01
CAMPUS IX - DCH Barreiras	01
CAMPUS X – DEDC Teixeira de Freitas	01
CAMPUS XI – DEDC Serrinha	01
CAMPUS XII – DEDC Guanambi	01
CAMPUS XIII – DEDC Itaberaba	01
CAMPUS XIV – DEDC Conceição do Coité	01
CAMPUS XV – DEDC Valença	02
CAMPUS XVI – DCHT Irecê	02
CAMPUS XVII – DCHT Bom Jesus da Lapa	01
CAMPUS XVIII – DCHT Eunápolis	02
CAMPUS XIX – DCHT Camaçari	01
CAMPUS XX – DCHT Brumado	01
CAMPUS XXI – DCHT Ipiaú	01
CAMPUS XXII – DCHT Euclides da Cunha	01
Polo Avançado de Canudos	01
CAMPUS XXIII – DCHT Seabra	01
CAMPUS XXIV – DCHT Xique Xique	01
TOTAL	32

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE
GESTOR DE POLO DE POLO DOS CAMPI E EXTENSÕES

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Telefone: _____ CEP: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____

PIS: _____

Matrícula _____

Curso de Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Curso Pós-Graduação: _____

Semestre: _____ Instituição: _____

Documentos apresentados

a) Na inscrição:

- Fotocópia da carteira de identidade.
- Fotocópia do CPF.
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado.
- Auto declaração de não acumulação de bolsas.
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto.
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB.
- Declaração emitida pela Coordenação Geral do UPT, declarando não haver pendências de relatórios/atividades na participação anterior no Projeto, caso o candidato tenha atuado em alguma atividade do UPT em 2017.
- Fotocópia do PIS/PASEP.
- Fotocópia do contracheque atualizado.
- Fotocópia do comprovante de residência.
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)

Data ____/____/____

Assinatura do Candidato

ANEXO III

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS GESTOR DE POLO DE POLO DOS CAMPI E EXTENSÕES

Candidato (a): _____ NOTA: _____

		ENTREVISTA (E) (considerar a pontuação máxima)	PONTUAÇÃO	
ITE M	Abordagem:	MÁXIMA	OBTIDA	
1	Apresentação do servidor, com ênfase no perfil para o projeto.	1,0		
2	Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo.	1,0		
3	Abordagem sobre as atividades a serem desenvolvidas no Projeto, considerando a organização administrativa do Departamento.	3,0		
4	Abordagem das ideias sobre o Projeto UPT	3,0		
5	Articulação entre as ideias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo.	2,0		
-	Subtotal:	10		

		ANÁLISE DE TÍTULOS (A) (considerar a pontuação máxima)	PONTUAÇÃO	
ITE M	Títulos/experiências:	MÁXIMA	OBTIDA	
1	<i>Especialização</i>	<i>1,0*</i>		
	<i>Mestrado</i>	<i>1,5*</i>		
	<i>Doutorado</i>	<i>2,0*</i>		
3	Experiência profissional anterior na função de Gestor de Polo UPT (0,5 ponto/participação completa – de 6 a 8 meses).	1,5		
4	Curso de capacitação em área administrativa, com carga horária mínima de 60h (0,5 ponto/60h)	1,5		
5	Participações em ações de extensão universitária como coordenador (0,5 ponto/participação/projeto)	1,5		
7	Experiência profissional em cursos de pré-vestibular	1,0		

	na função de coordenador, monitor/professor ou secretário (0,5 ponto/participação/projeto)		
8	Produção científica quais sejam: publicações de artigos, capítulos de livros, trabalhos completos em anais, publicações de resenha. (0,5 ponto/trabalho)	1,0	
9	Realização de atividades prioritárias nos últimos 24 (vinte quatro) meses (a contar da data da publicação deste edital): comissão de licitação, atuação como pregoeiro (a), comissão de sindicância, comissão de processo administrativo disciplinar, e outras comissões regularmente constituídas. (0,5 ponto/comissão)	1,5	
-	Subtotal:	10	'
MÉDIA [fórmula: $(E)*4+(A)*6/10$]		10	

OBS:

- a) *A pontuação da titulação não será cumulativa (E-M-D), prevalecendo a maior.
- b) A pontuação máxima final não poderá ultrapassar 10 (dez) pontos.
- c)

Assinatura da Comissão

Assinatura da Comissão

Assinatura da Comissão

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG: _____ e
CPF: _____, residente na Rua /Av. _____
_____, nº _____, bairro: _____
Cidade: _____, complemento: _____, venho
por meio deste, declarar que não recebo nenhum tipo de bolsa institucional em instituições
públicas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador do RG: _____ e
CPF: _____, residente na Rua /Av. _____
_____, nº _____, bairro: _____
Cidade: _____, complemento: _____, venho
por meio deste, declarar que tenho disponibilidade de tempo para atuar no Projeto
Universidade Para Todos – UPT / UNEB, no(s) turno(s) _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato